

Praça Marechal Deodoro, 319, Anexo II – Centro – 6° andar Tel.: 82.4009.3185 /3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

PROCESSO ADMINSITRATIVO TJ/AL N° 2017/10406 REQUERENTE: JORGE TORRES-HOMEM LIRA

OBJETO: Pregão Eletrônico TJAL 055/2017

DESPACHO

- 1. Trata-se de recursos interpostos pelas empresas GAMA SOLUÇÕES LTDA. (ID 403444) e DUPLA CONSTRUÇÕES LTDA. (IDS 403448 e 403454), participantes do Pregão Eletrônico TJAL sob o n° 055/2017, objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar serviços comuns de conservação, reparos, consertos e manutenções prediais, equipamentos que fazem parte da estrutura física, divisórias, condicionadores de ar e equipamentos de segurança, com materiais necessários, de forma preventiva e corretiva, voltadas à modernização das edificações utilizadas pelo Poder Judiciário de Alagoas.
- 2. Acolho, na íntegra, a sugestão contida no DESPACHO GPGPJ N° 380/2018 (ID 417374), oriundo da Procuradoria Administrativa deste Poder Judiciário, assim como o Despacho de ID 432829, lavrado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Ygor Vieira de Figueirêdo, Juiz Auxiliar da Presidência, o qual opina pelo conhecimento dos recursos interpostos, para, no mérito, negar-lhes provimento, uma vez que deve ser mantida, em sua integralidade, a decisão da pregoeira Kátia Maria Diniz Cassiano, que declarou vencedoras no certame as empresas GAMA SOLUÇÕES LTDA., em relação aos Lotes I, II e IV; e DUPLA CONSTRUÇÕES LTDA., no tocante ao Lote III, todos indicados no Pregão Eletrônico TJAL n° 055/2017.
- 3. Ao Departamento Central de Aquisições DCA, para as providências cabíveis.
- 4. Publique-se. Cumpra-se

Maceió, 18 de maio de 2018.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENORIO-ACCIOLY Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidencia

SESP-JF